



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no período de Semana Santa do ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXIX**, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os **incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão**), **competete ao Prefeito** exercer a direção superior da administração municipal e **dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais**. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa provindas da "Semana Santa", fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 14 de abril (quinta feira), referente ao ano de 2022. No dia 15 de abril (sexta feira) do ano de 2022, não haverá expediente no serviço público municipal, em simetria com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal, atendidos os protocolos de combate a pandemia do COVID-19.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 11 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito de Imperatriz

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imperializ.1doc.com.br/verificacao/5F91-46A3-F4DE-D782> e informe o código 5F91-46A3-F4DE-D782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F91-46A3-F4DE-D782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

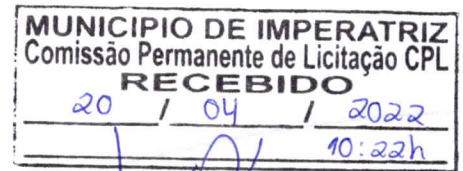
- ✓ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF 760.XXX.XXX-15) em 11/04/2022 21:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/5F91-46A3-F4DE-D782>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA

REF: CONCORRÊNCIA nº 003/2022



CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200717682 e no CNPJ sob nº 12.463.759/0001-90, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, Sala 1420, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-357 em São Luís – MA, (98-3304-6189), doravante denominado **CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA**, por intermédio de seu representante legal, **Antônio Calisto Vieira Neto**, CNH nº 04563618731 DETRAN/MA, inscrito no CPF nº 801.560.373-00, vem mui respeitosamente, a presença de V. Exa, com fundamento com fundamento nos arts. 5º, XXXIV “a”, LV, e 37, ambos da Constituição Federal c/c art. 3º e art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c item 15 do edital, bem como demais dispositivos pertinentes a matéria, apresentar suas **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão exarada pelo Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Imperatriz, que resolveu **habilitar** a proposta da empresa Marauto Empreendimentos e Construções EIRELI e que **inabilitou** empresa Construmaster Construções e Locação de Máquinas Ltda (recorrente), pelos fatos e argumentos a seguir expostos:

1. PRELIMINARMENTE – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO.

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do item 15 do edital, dos atos de julgamento das propostas ou dos documentos de habilitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da **intimação do ato** ou da lavratura da ata.

A intimação se deu no dia 12/04/2022 via diário oficial. Assim, o prazo para recorrer é de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia útil seguinte ao ato (13/04/22).

Ocorre que dia 14/04/2022 foi **ponto facultativo** no Município, em anexo, e dia 15/04/2022 foi feriado nacional (Sexta-Feira Santa).

Desta forma, o prazo fatal será dia 22/04/2022 (sexta feira), já que dia 21/04/2022 também é feriado nacional (Tiradentes). Com isso, impõe-se o acolhimento das razões e provimento final do recurso administrativo, tendo em vista que está sendo apresentada dentro do prazo estabelecido.

Pelo exposto, resta comprovada a tempestividade do presente recurso.

2. DOS MOTIVOS FÁTICOS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, por meio do Edital nº 003/2022, abriu licitação para registro de preço, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

A presente recorrente, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, foi declarada inabilitada pela Comissão de Licitação sem a devida observância critérios exigidos pelo Edital, razão pela qual faz-se necessária a interposição do presente recurso como medida de legalidade.

Em sede de decisão de inabilitação da recorrente foi apontada a presente pendência:

- 1) ATESTA: *“que a empresa NÃO ATENDEU aos requisitos do Edital, pois nos acervos apresentados não foi possível identificar a execução de **Serviços de Drenagem Profunda**”.*

Além disso, verificou-se que a Comissão inabilitou as 02 (duas) empresas, e, sendo somente elas as participantes, aplicou o **art. 48, §3º da Lei 8666/93**. Com isso, era imprescindível a apresentação de **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, completa**, e não somente do que a empresa MARAUTO entendeu não cumprir.

Art. 48. Serão desclassificadas:

(...)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a **apresentação de nova documentação** ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Então, a única decisão possível da Comissão em relação a **MARAU**TO seria **inabilitação de plano**, sem sequer analisar a documentação da mesma.

Com isso, os **objetos** do recurso são:

- 1) demonstrar o erro em HABILITAR a empresa MARAU
- 2) equívoco quando da inabilitação da recorrente.

3. DAS RAZÕES E FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO RECURSO

3.1 DO EDITAL – ITEM QUE A COMISSÃO INABILITOU A RECORRENTE

Cumprе salientar que o próprio edital, ao tratar da Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional, **ITEM 9.2.5.5**, exige:

“Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestado ou Certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando ter executado serviços compatíveis em características com o objeto desta Licitação:”

Ora, qual seria o objeto da Licitação?

*“REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE **INFRAESTRUTURA URBANA** NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA”*

Somos uma empresa de infraestrutura com mais de 10 anos no mercado atuando em vários Estados, notadamente na pavimentação de rodovias e vias urbanas.

Como exemplo, registra-se que só no Município de **São Luís**, capital do Estado, somos uma das EMPRESAS RESPONSÁVEIS pelos serviços de pavimentação e infraestrutura urbana, através do CONTRATO nº 10/2021, assinado em 16/04/2021, Processo Adm. Nº 7642/2021, renovado em abril de 2022 por mais 12 meses.

As CAT's apresentadas pela recorrente referem-se a serviços de INFRAESTRUTURA URBANA e AEROPORTUÁRIA.

Provavelmente, trata-se de um equívoco da Comissão, já que exige item não especificado no Edital. Por outro lado, habilita a empresa MARAUTO com CAT referente a obra de construção civil que não condiz com o objeto do edital.

3.2. EQUÍVOCO NA INABILITAÇÃO DA CONSTRUMASTER

Conforme já mencionado, as CAT's apresentadas pela recorrente tratam de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

Não há uma só qualificação técnica diversa dessa natureza.

O **Edital é regra inafastável** e jamais poderá se exigir o que nele não se descreve.

Em assim não seguindo, necessário **REGISTRAR** que esta Comissão estará claramente violando o caráter competitivo do certame, ao exigir detalhes não constantes do Edital, deixando brecha para mitigar o **princípio da impessoalidade, moralidade ETC.**

A Comissão de licitação analisou de forma interpretativa, afastando-se totalmente do exigido no Edital, quando se trata da qualificação técnica apresentada pela recorrente. Ora, a mesma análise criteriosa não foi seguida quando da verificação da habilitação da empresa MARAUTO.

Pelo contrário, quando da análise da recorrente, operou-se claramente em excesso de formalismo, ultrapassando as exigências do Edital. Já em relação a empresa MARAUTO, utilizou outros pesos e medidas, ao aceitar CAT de construção civil (OBRA DE HOSPITAL).

3.3. DA INABILITAÇÃO DA MARAUTO

Dois pontos impõe a inabilitação de plano da empresa MARAUTO. Veja-se.

A Comissão de Licitação, ao abrir o prazo de 08 dias para nova apresentação de habilitação às empresas, deveria se atentar que é **indispensável** a apresentação **COMPLETA** da documentação de habilitação. Veja-se art. 48:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(...)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a **apresentação de nova documentação** ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Então, a única decisão possível da Comissão em relação a **MARAUTO** seria a **inabilitação de plano**, sem sequer analisar a documentação.

Mesmo assim, ao analisar o mérito da documentação de habilitação da empresa MARAUTO, constatou-se que ela **não tem a aptidão de capacidade técnica** da qual a Comissão exigiu para Construmaster, pois se a renomada comissão resolver ignorar o que esta escrito no item 9.2.5.5, que referenda ao texto do item 1.1, pelo simples fato de QUERER favorecer a MARAUTO, não pode jamais deixar de avaliar quais seriam os verdadeiros itens de relevância da licitação, pois se o texto do item 9.2.5.5 não fosse claro ao afirmar que (*“comprovando ter executado serviços compatíveis em características com o **OBJETO DESTA LICITAÇÃO**”*) que os licitantes deveriam se atentar ao OBJETO da

licitação, esta deveria seguir então os itens de maiores relevâncias que podem ser facilmente encontrados na curva ABC da planilha orçamentária, curva esta que destaca como itens relevantes os seguintes serviços (itens com percentuais superiores a 4%):

- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)
- BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO
- TUBO DE PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM

Ora, onde está a comprovação de que a MARAUTO executou serviços de montagem de tubos de PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS? Será que tubo a comissão entendeu que tubos de PVC de 100mm para drenagem de água pluvial é igual ao PEAD?

A CAT apresentada pela MARAUTO, supostamente referente à drenagem profunda, trata-se de construção de um hospital, na qual a Comissão aceita a execução de serviços de drenagem de água pluvial de 100mm como sendo obra de infraestrutura urbana.

Veja-se o absurdo: aceita-se CAT de construção de hospital como cumprimento de aptidão técnico operacional, mas não aceita diversas CAT's da ora recorrente, TODAS referente a execução de serviços de infraestrutura urbana.

Não é tudo: dentre TODAS as CAT's apresentadas pela MARAUTO identifica-se que somente as de nº 857519/2021 + 830618/2020 + 796927/2018 consta ela sendo **subcontratada**, sequer é a principal contratada. Ainda, NENHUMA refere-se a serviços de infraestrutura urbana.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer o conhecimento e acolhimento do presente recurso, a fim de que a eminente Comissão de Licitação reconsidere a sua decisão para, com isso, **inabilitar** a empresa MARAUTO e **HABILITAR** a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA na Concorrência nº. 003/2022.

Caso assim não entenda a ilustre Comissão, requer seja remetido o presente Recurso para Autoridade Superior competente, jogando-se pelo seu provimento, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993.

São Luís/MA, 19 de abril de 2022.

**Antonio Calisto
Vieira Neto**

Assinado de forma digital por
Antonio Calisto Vieira Neto
Dados: 2022.04.19 17:41:03
-03'00'

Antônio Calisto Vieira Neto
Diretor Presidente

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
LOCAL:	IMPERATRIZ
CLIENTE:	SINFRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	ACUMUL. %	CL.
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.400,00	19,50	19,50	A
92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRÁVADO, COM BLOCO SEXTÁVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	32.000,00	14,07	33,57	A
2003993	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.500 mm - fornecimento e instalação	m	500,00	4,48	38,05	A
2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	1.000,00	4,14	42,19	A
2003988	Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação	m	1.500,00	4,03	46,22	A
97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	452,00	3,20	49,42	A
2003992	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.200 mm - fornecimento e instalação	m	500,00	3,16	52,59	B
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	20.000,00	3,14	55,72	B
92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	750,00	3,06	58,78	B
92829	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	3,04	61,82	B
2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	1.300,00	2,88	64,70	B
94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12.000,00	2,87	67,58	B
101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	22.050,00	2,77	70,35	B
92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	300,00	2,61	72,95	B
COMP-25952896	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	51.000,00	2,50	75,45	B
93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	22.994,45	2,35	77,80	B
2003983	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	1.903,20	1,93	79,73	B
92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	1,71	81,44	C
4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	34.400,00	1,71	83,15	C
COMP-07504556	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111HP), LARG. DE 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m3	28.401,18	1,55	84,70	C
5213841	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte móvel afixado em bloco de concreto - confecção	m²	2.034,72	1,30	86,01	C
COMP-76054376	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	80.000,00	1,21	87,22	C
92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	1,06	88,28	C
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	86.000,00	1,01	89,29	C
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	854,00	0,99	90,28	C
COMP-42044918	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	51.600,00	0,89	91,17	C
2003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	m³	2.100,00	0,82	91,99	C
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	34.400,00	0,76	92,75	C

5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	218.784,00	0,69	93,44	C
S09978	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em área	pt/dia	6.000,00	0,60	94,04	C
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	77.400,00	0,57	94,61	C
99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	113,00	0,50	95,11	C
S06330	Laje e berço de concreto para tubos de 1000mm	m	200,00	0,44	95,56	C
COMP-48521025	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00MM, *3,48* KG/M	UN	125,00	0,42	95,97	C
S06332	Laje e berço de concreto para tubos de 1500mm	m	100,00	0,36	96,33	C
S06327	Laje e berço de concreto para tubos de 600mm	m	260,00	0,35	96,68	C
COMP-67602436	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM CAMINHÃO PANCHA SEMI-REBOQUE	UN	13,00	0,34	97,02	C
S06329	Laje e berço de concreto para tubos de 800mm	m	200,00	0,33	97,35	C
S06331	Laje e berço de concreto para tubos de 1200mm	m	100,00	0,29	97,64	C
COMP-70636747	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL COM NOMES DE RUA (2X0,50CMX0,25CM) EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00MM, *3,48* KG/M	UN	125,00	0,28	97,92	C
2003688	Poço de visita - PVI 06 - areia e brita comerciais	un	11,00	0,24	98,16	C
5213400	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.500,00	0,22	98,38	C
99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	7.350,00	0,20	98,57	C
2003388	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia extraída e brita produzida	m	132,00	0,16	98,74	C
5213404	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	750,00	0,16	98,90	C
2003686	Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,16	99,06	C
2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,13	99,19	C
COMP-13984179	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	7,00	0,13	99,32	C
2003682	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,11	99,43	C
COMP-50826575	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=0,80M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	8,00	0,10	99,53	C
2003680	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,10	99,63	C
98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	113,00	0,07	99,70	C
0804409	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,07	99,77	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	9.000,00	0,06	99,84	C
COMP-64729067	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIÂMETRO=0,60M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	7,00	0,06	99,90	C
0804401	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	3,00	0,06	99,96	C
C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	1.695,60	0,03	99,99	C
S04249	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	13,00	0,01	100,00	C
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	undia	54,00	0,00	100,00	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
LOCAL:	IMPERATRIZ
CLIENTE:	SINFRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	ACUMUL. %	CL
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.400,00	19,50	19,50	A
92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRÁVADO, COM BLOCO SEXTÁVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	32.000,00	14,07	33,57	A
2003993	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.500 mm - fornecimento e instalação	m	500,00	4,48	38,05	A
2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	1.000,00	4,14	42,19	A
2003988	Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação	m	1.500,00	4,03	46,22	A
97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	452,00	3,20	49,42	A
2003992	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.200 mm - fornecimento e instalação	m	500,00	3,16	52,59	B
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	20.000,00	3,14	55,72	B
92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	750,00	3,06	58,78	B
92829	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	3,04	61,82	B
2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	1.300,00	2,88	64,70	B
94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12.000,00	2,87	67,58	B
101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	22.050,00	2,77	70,35	B
92831	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	300,00	2,61	72,95	B
COMP-25952896	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	51.600,00	2,50	75,45	B
93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	22.994,45	2,35	77,80	B
2003983	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	1.903,20	1,93	79,73	B
92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	1,71	81,44	C
4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	34.400,00	1,71	83,15	C
COMP-07504556	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M3/111HP), LARG. DE 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m3	28.401,18	1,55	84,70	C
5213841	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte móvel afixado em bloco de concreto - confecção	m²	2.034,72	1,30	86,01	C
COMP-76054376	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	80.000,00	1,21	87,22	C
92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500,00	1,06	88,28	C
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	86.000,00	1,01	89,29	C
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	854,00	0,99	90,28	C
COMP-42044918	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	51.600,00	0,89	91,17	C
2003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	m³	2.100,00	0,82	91,99	C
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	34.400,00	0,76	92,75	C

5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	218.784,00	0,69	93,44	C
S09978	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em área	pt/dia	6.000,00	0,60	94,04	C
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	77.400,00	0,57	94,61	C
99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	113,99	0,59	95,11	C
S06330	Laje e berço de concreto para tubos de 1000mm	m	200,00	0,44	95,56	C
COMP-48521025	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00MM, *3,48* KG/M	UN	125,00	0,42	95,97	C
S06332	Laje e berço de concreto para tubos de 1500mm	m	100,00	0,36	96,33	C
S06327	Laje e berço de concreto para tubos de 600mm	m	260,00	0,35	96,68	C
COMP-67602436	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM CAMINHÃO PANCHA SEMI-REBOQUE	UN	13,00	0,34	97,02	C
S06329	Laje e berço de concreto para tubos de 600mm	m	200,00	0,33	97,35	C
S06331	Laje e berço de concreto para tubos de 1200mm	m	100,00	0,29	97,64	C
COMP-70636747	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL COM NOMES DE RUA (2X0,50CMX0,25CM) EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00MM, *3,48* KG/M	UN	125,00	0,28	97,92	C
2003688	Poço de visita - PVI 06 - areia e brita comerciais	un	11,00	0,24	98,16	C
5213400	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.560,00	0,22	96,36	C
99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	7.350,00	0,20	98,57	C
2003388	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia extraída e brita produzida	m	132,00	0,16	98,74	C
5213404	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	750,00	0,16	98,90	C
2003686	Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,16	99,06	C
2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,13	99,19	C
COMP-13984179	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	7,00	0,13	99,32	C
2003682	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,11	99,43	C
COMP-50826575	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=0,80M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	8,00	0,10	99,53	C
2003680	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	un	9,00	0,10	99,63	C
98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	113,00	0,07	99,70	C
0804409	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconças	un	2,00	0,07	99,77	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	9.000,00	0,06	99,84	C
COMP-64729067	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIÂMETRO=0,60M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	7,00	0,06	99,90	C
0804401	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconças	un	3,00	0,06	99,96	C
C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	1.695,60	0,03	99,99	C
S04249	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	13,00	0,01	100,00	C
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	undia	54,00	0,00	100,00	C